



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

www.saltinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

Quinta-feira, 26 de março de 2020

Ano II | Edição nº 174

Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SALTINHO	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	2
Convocação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Saltinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Saltinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saltinho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Saltinho

CNPJ 66.831.959/0001-87
Avenida Sete de Setembro, 1733
Telefone: (19) 3439-7800
Site: www.saltinho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

Câmara Municipal de Saltinho

CNPJ 01.637.738/0001-27
Avenida Sete de Setembro, 1711
Telefone: (19) 3439-1707 | (19) 3439-1178
Site: www.camarasaltinho.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Saltinho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saltinho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

www.saltinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

Quinta-feira, 26 de março de 2020

Ano II | Edição nº 174

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO DE SALTINHO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONCURSO PÚBLICO

CONVOCAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

A Prefeitura do Município de Saltinho CONVOCA, para que se apresente na Divisão de Recursos Humanos desta Prefeitura, para admissão ao emprego em que foi devidamente aprovado(a) no Concurso Público 002/2019, em regime CLT, o(a) Sr.(a) deverá se apresentar à Avenida Sete de Setembro nº 1733, Centro, Saltinho/SP, até o dia 01/04/2020 impreterivelmente das 09:00 às 10:00 ou das 13:00 às 16:00 horas. Solicitamos que entre em contato no telefone (019) 34397710 falar com Flavia para agendamento de exame admissional.

Documentos originais e cópias xerográficas:

- ▶ a) RG Documento de Identidade.
- ▶ b) CPF cadastro de Pessoa Física.
- ▶ c) Título de Eleitor e último comprovante de votação.
- ▶ d) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- ▶ e) Certidão de Nascimento de filhos menores de 21 anos de idade.
- ▶ f) Comprovante de Escolaridade (Diploma) e anuidade quitada
- ▶ g) Cartão Pis/Pasep
- ▶ h) quitação do serviço militar (masculino)
- ▶ i) comprovante de Endereço com número do CEP
- ▶ j) Atestado de Antecedentes criminais da Comarca de São Paulo e da comarca de Saltinho
- ▶ K) certidão de vacinação de filhos menores de 06 anos de idade
- ▶ L) carteira de nacional de habilitação
- ▶ m) 01 fotos 3x4 recente
- ▶ n) Carteira de trabalho (atual e anteriores)

▶ o) Declaração de não ocupar emprego público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela Lei.

▶ p) Termo de rescisão de Contrato de Trabalho (somente se o cargo ou emprego anterior foi público)

▶ q) reservista ou Atestado de desobrigação após os 45 anos

▶ r) Comprovante de filhos incapazes

▶ s) Comprovante de Bacharel de Educação Física e Registro do Conselho Regional de Educação Física (Documentação exigida somente para emprego Instrutor de Educação Física)

O não cumprimento dos requisitos acarretará na perda do direito à vaga.

O não comparecimento dentro desse prazo, será considerado por esta Prefeitura como desistência do emprego ao qual o(a) candidato(a) fora aprovado (a). Solicitamos que se houver desistência que faça contato com a Prefeitura para assinar o termo de desistência e dessa maneira, a Prefeitura faça a imediata convocação do (a) candidato(a) subsequente ao(à) desistente, da lista de aprovados publicada no Mural do Departamento Administrativo desta Prefeitura, bem como no Diário Oficial de Saltinho.

Saltinho, 24 de Março de 2020.

ELISÂNGELA APARECIDA TENCA CAMILLI

Chefe da Divisão de Recursos Humanos

05º classif. Diogenes Bonisson Vieira

Médico Plantonista